



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0000637 - SERED**

Maringá, 03 de setembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de diminuir o intervalo entre os ônibus da linha 734, especialmente entre as 12h00min e as 12h10min, com a finalidade de atender os alunos dos Colégios Estaduais Ipiranga e Presidente Kennedy e do Colégio Marista.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos alunos dos referidos colégios, uma vez que o número de ônibus utilizado atualmente pela linha em questão é insuficiente para comportar a quantidade diária de alunos matriculados em tais colégios nos horários de saída dos mesmos.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Vereador, em 12/09/2014, às 16:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 20/10/2014, às 14:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0000637** e o código CRC **3653DDDB**.